



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 39, de 26/02/2025.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 26.326.100,77 ( VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 26.326.100,77 ( VINTE E SEIS MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, CEM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                           | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                   | Código                               | Título                                     |                     |                  |                 |                    |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC.DAS ATIV. ADMINIST.    | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20503           | R\$ 2.126.343,44   |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 6.181.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 3.3.9.0.36          | 1500             | 22008           | R\$ 7.000.000,00   |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 6.181.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 3.3.9.0.49          | 1500             | 22009           | R\$ 600.000,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA       | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 8.244.15.2050                        | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                     | 3.1.9.0.94          | 1660             | 22019           | R\$ 25.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 12.364.91.1288                       | PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO                   | 3.3.5.0.39          | 1573             | 21836           | R\$ 2.000.000,00   |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 3.1.9.0.94          | 1500             | 19262           | R\$ 200.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                 | 3.1.9.0.94          | 1500             | 19262           | R\$ 1.000.000,00   |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM, IND E MERCADO INTERNO  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC.DAS ATIV. ADMINIST.    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20490           | R\$ 186.200,00     |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 26.782.66.2401                       | CONCESSÃO DE TRANSPORTE                    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20906           | R\$ 7.300,00       |
| 28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA               | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 20.608.3.2538                        | APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA     | 3.3.5.0.85          | 1704             | 20622           | R\$ 1.413.300,00   |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                | 25.752.21.1391                       | IMPLANT. MODERN. PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21750           | R\$ 1.080.850,00   |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                             | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                                      |                     |                  |                 |                    |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 25.752.21.2035                       | MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO                                  | 3.3.9.0.92          | 1704             | 22004           | R\$ 155.197,73     |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 25.752.21.2035                       | MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO                                  | 4.4.9.0.52          | 1751             | 21330           | R\$ 2.800.000,00   |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.301.102.2532                      | MANUTENÇÃO E OPER DO CONTRATO DE GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA | 3.3.9.0.30          | 1501             | 21937           | R\$ 46.857,00      |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.302.116.2548                      | MANUT. OPER. GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA                | 3.3.9.0.30          | 1501             | 21938           | R\$ 45.019,00      |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR                         | 3.3.9.0.92          | 1501             | 22006           | R\$ 1.625,00       |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.302.116.2549                      | PES. E ENCARG. SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA             | 3.3.9.0.92          | 1501             | 22007           | R\$ 3.250,00       |
| 58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                    | 3.3.9.0.39          | 1500             | 22005           | R\$ 2.000,00       |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.84.1025                       | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS                        | 4.4.9.0.51          | 1704             | 21014           | R\$ 7.390.000,00   |
| 68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ                     | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.18.2076                        | MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL                            | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20770           | R\$ 143.158,60     |
| 89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO    | 1 - GABINETE DO SECRETARIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.                    | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20552           | R\$ 100.000,00     |
| TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:                       |                                                        |                                      |                                                             |                     |                  |                 | R\$ 26.326.100,77  |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                            | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado    |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                    | Código                               | Título                                         |                     |                  |                 |                  |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 25.752.21.1163                       | CADASTRAMENTO PONTOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA        | 3.3.9.0.39          | 1751             | 19441           | R\$ 2.800.000,00 |
| 33 – SECRETARIA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS E ILUMIN PÚBLICA | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 25.752.21.2574                       | CONCESSIONÁRIA SERVIÇOS PÚBL. ENERGIA ELÉTRICA | 3.3.9.0.39          | 1704             | 21751           | R\$ 1.236.047,73 |
| 23 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA                 | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 26.782.66.2401                       | CONCESSÃO DE TRANSPORTE                        | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20907           | R\$ 7.300,00     |
| 21 – SECRETARIA DE TURISMO, COM. IND E MERCADO INTERNO  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO | 23.695.11.2083                       | CARNAVAL E DESFILE DAS ESCOLAS DE SAMBA        | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20697           | R\$ 186.200,00   |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado            |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                | Código                               | Título                                         |                     |                  |                 |                          |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2541                         | POSTO DE ABASTECIMENTO                         | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20603           | R\$ 2.126.343,44         |
| 89 – SECRETARIA DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA E INCLUSÃO         | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC.DAS ATIV. ADMINIST.        | 4.5.9.0.61          | 1704             | 20550           | R\$ 100.000,00           |
| 80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                       | 1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO                  | 28.843.0.5                           | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - OUTRA       | 4.6.9.0.71          | 1704             | 21583           | R\$ 1.413.300,00         |
| 68 – SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ                          | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.18.2556                        | PROGRAMA MARICÁ MAIS SEGURA                    | 3.3.3.0.99          | 1704             | 20775           | R\$ 143.158,60           |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422                       | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS               | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20872           | R\$ 7.390.000,00         |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA            | 2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL              | 8.244.15.2050                        | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                         | 3.1.9.0.04          | 1660             | 21735           | R\$ 25.000,00            |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 3.1.9.0.11          | 1573             | 19269           | R\$ 2.000.000,00         |
| 58 – SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC.DAS ATIV. ADMINIST.        | 3.3.9.0.30          | 1500             | 21615           | R\$ 2.000,00             |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO                | 3.3.9.0.37          | 1500             | 20666           | R\$ 200.000,00           |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.122.8.2128                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 3.1.9.0.11          | 1500             | 19257           | R\$ 1.000.000,00         |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.1.2045                         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                     | 3.1.9.0.11          | 1500             | 21623           | R\$ 7.600.000,00         |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR             | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.302.116.2549                      | PES. E ENCARG.SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3.1.9.0.94          | 1501             | 21858           | R\$ 3.010,00             |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR             | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.302.116.2549                      | PES. E ENCARG.SOCIAIS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 3.1.9.0.13          | 1501             | 21921           | R\$ 47.000,00            |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR             | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR            | 3.3.9.0.36          | 1501             | 19961           | R\$ 6.300,00             |
| 45 – FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR             | 1 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ - FEMAR        | 10.122.101.2531                      | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DA FEMAR            | 3.1.9.0.13          | 1501             | 19960           | R\$ 40.441,00            |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                        |                                      |                                                |                     |                  |                 | <b>R\$ 26.326.100,77</b> |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA  
Prefeito Municipal